



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1361

Resolve sobre recurso de discente.

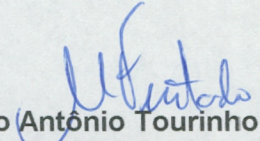
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que mais uma reprovação implicará o desligamento do aluno Walter Vicente Chavez Ballon do Curso de Engenharia de Minas da UFOP;

RESOLVE:

Aprovar o parecer da relatora desta matéria, apresentado na 173ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 04 de novembro deste ano, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Walter Vicente Chavez Ballon**, constante do requerimento nº 11.138/98, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, que indeferiu a sua solicitação de quebra dos pré-requisitos "Processamento dos Minerais II" (MIN 253) para cursar a disciplina "Processamento dos Minerais III" (MIN 254) e "Resistência dos Materiais/Estruturas" (CIV 107) para se matricular nas disciplinas "Segurança das Minas" (MIN 231) e "Mecânica das Rochas" (MIN 241).

Ouro Preto, em 04 de novembro de 1998.


Prof. Marco Antônio Tourinho Furtado
Presidente em exercício